



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 281/2020

Concede Prêmio Assiduidade a Servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob o nº. 547/2020, em conformidade com o Art. 78 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, associada a questão de merecimento, critério implícito para a concessão, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, conforme requerido, a seguinte servidora:

- Eliane Höring Zan – Enfermeira, Padrão 04, Classe C, Matrícula nº 478-2/1, no valor de R\$ 5.048,51 (cinco mil, quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município, a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o setembro de 2015 à setembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito na folha de pagamento do mês de novembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 18 de novembro de 2020.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração